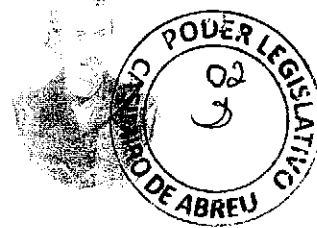




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAMON DIAS GIDALTE



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que disponibilize profissionais habilitados para a realização de tratamento por acupuntura na Rede Municipal de Saúde.

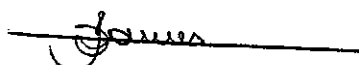
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação os estudos científicos que comprovam a eficácia de tratamentos alternativos, especialmente a acupuntura, que traz inúmeros benefícios aos pacientes que utilizam os serviços da Rede Municipal de Saúde.

Assim, cabe ao Poder Público adotar as medidas necessárias à Saúde da população, inclusive com a disponibilização dos tratamentos atualmente indicados pelos profissionais da medicina.

Casimiro de Abreu/RJ, 10 de outubro de 2019.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador

PROT N° 0917/19
Em, 10/10/2019


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL